



EDITAL

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea b), do n.º1, do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de ordinária de 30 (trinta) de Setembro de 2019 (dois mil e dezanove), deliberou aplicar a seguinte taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), para vigorar no ano económico 2020 (dois mil e vinte): -----

Prédios Urbanos 0,3% (zero virgula três por cento); -----

Para constar se pública o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa. -----

Sabrosa e Paços de Município 8 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa

Domingos Manuel Alves Carvas